



## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

### Decreto Nº 7494

#### SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 181 0003 2012	3 3 90 39 00	94	100	3.500,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 39 00	127	100	2.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	4 6 90 91 00	134	100	150.000,00
02 06 01 04 121 0003 2034	3 3 90 39 00	225	100	3.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 39 00	611	100	100,00
02 11 01 20 122 0004 2086	3 3 90 39 00	633	100	500,00
02 15 01 04 126 0019 2136	3 3 90 39 00	934	100	5.400,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 39 00	952	100	500,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 39 00	984	100	3.000,00
<b>Total:</b>				<b>168.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 30 00	105	100	3.500,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 36 00	126	100	2.000,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 39 00	163	100	6.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 13 00	270	100	6.000,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 30 41 00	664	100	500,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 1 90 11 00	888	100	150.000,00
<b>Total:</b>				<b>168.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Setembro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
**Prefeito Municipal**

**Juliano Galdino Teixeira**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**